



# EDITAL

**N.º 048/2026**

## Deliberações reunião Câmara

**Nuno Jorge Lino Mira, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público**, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua reunião ordinária de 04 de março de 2026, tomou as seguintes deliberações:

- **Apreciação e votação da ata n.º 02 e 03/2026** - aprovado por unanimidade.

### Ordem do Dia:

**Ponto 01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 26.02.2026:** total de disponibilidades: 3.349.350,41€ (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta euros, quarenta e um cêntimos); Operações Orçamentais: 3.268.664,73€ (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro euros, setenta e três cêntimos); Operações não orçamentais: 80.685,68€ (oitenta mil, seiscentos e oitenta e cinco euros, sessenta e oito cêntimos). Tomado conhecimento.

**Ponto 02 - Relação de pagamentos de 13 a 26.02.2026** no valor de 680.485,70€ (seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros, setenta cêntimos). Tomado conhecimento.

**Ponto 03 - Posição dos Compromissos de 13 a 26.02.2026** apresenta valor de 488.592,16€ (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois euros, dezasseis cêntimos). Tomado conhecimento.

**Ponto 04 – Designação dos responsáveis pelo tratamento de denúncias:** Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 23.02.2026, designando a Técnica Superior do mapa de pessoal do município da Chamusca, Maria Inácia Venâncio Carvalho, como responsável pelo tratamento de denúncias, sendo substituída nas suas faltas, férias e impedimentos, pela Técnica Superior Tatiana Nunes Filipe.

**Ponto 05 - Designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN):** Tomado conhecimento despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 23.02.2026, designando, face à necessidade de cumprimento das normas e obrigações resultantes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na sua atual redação, e demais legislação em vigor, bem com ao facto de não existirem no mapa de pessoal do Município da Chamusca, dirigentes superiores de 1.º grau (diretores municipais), que: 1) O Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) do Município da Chamusca é o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Nuno Jorge Lino Mira, sendo substituído nas suas faltas, férias e impedimentos, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Rui Filipe Rodrigues Ferreira;



2) Todos os serviços das Unidades Orgânicas do Município, ficam obrigados a colaborar com o RCN em todas as tarefas inerentes e necessárias ao cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas.

**Ponto 06 – Festival do Cogumelo da Parreira 2026 - atribuição de descontos sobre o valor da taxa de inscrição/ocupação:** ratificado por unanimidade o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 23 de fevereiro de 2026, relativo à atribuição de descontos nas taxas de inscrição / ocupação no âmbito do Festival do Cogumelo da Parreira 2026.

**Ponto 07 – Autorização e aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Chamusca e a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (Estabelecimento Prisional de Torres Novas):** ratificado por unanimidade o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 26 de fevereiro de 2026, que autorizou a celebração do Protocolo de Colaboração com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e aprovou a respetiva minuta, nos termos legais aplicáveis.

**Ponto 08 – Cedência gratuita do edifício S. Francisco alojamento de 21 crianças e 6 adultos (28.02 a 01.03.2026) – protocolo de colaboração entre o município de Chamusca e o Agrupamento de Escuteiros 593 de Riachos:** ratificado por unanimidade o despacho de Sr. Presidente da Câmara datado de 26 de fevereiro de 2026, que autorizou a cedência gratuita do Edifício São Francisco ao Agrupamento de Escuteiros 593 de Riachos.

**Ponto 09 – Autorização e aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com a associação Bolota Catita - reavaliação de candidatura à atribuição de apoio regular ao abrigo do RACH:** com dois votos contra do PNT e três votos a favor do PS , foi deliberado por maioria, autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com Associação Bolota Catita, bem como aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, nos termos e condições referidas no mesmo.

**Ponto 10 – Deslocação ao México - atribuição de apoio pontual RACH – aprovação e minuta a celebrar com o Grupo de Forcados Amadores de Chamusca:** por unanimidade deliberado, autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Grupo de Forcados Amadores da Chamusca, destinado a participar em 25% do valor da fatura apresentada relativa á deslocação ao México, no montante de 589,75€ (quinhentos e oitenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), bem como aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, nos termos e condições referidas no mesmo.

**Ponto 11 – Autorização e aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com a Associação dos Amigos da Ludoteca do concelho da Chamusca:** por unanimidade deliberado, autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e



Financeira com a Associação Amigos da Ludoteca do concelho da Chamusca, destinado a compartilhar no montante de 27.000,00€ (vinte e sete mil euros), referente aos encargos com a contratação e/ou manutenção de um Técnico Superior, bem como a cedência temporária de um Assistente Operacional do mapa de pessoal do município durante os períodos de interrupção letiva.

**Ponto 12 – Início ao procedimento de elaboração regulamentar municipal de transmissão de áudio e vídeo em direto e online das reuniões dos órgãos do Município de Chamusca:**

por unanimidade deliberado: UM) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Transmissão Áudio e Vídeo em Direto e Online das Reuniões dos Órgãos do Município, com vista a disciplinar, de forma sistemática e conforme ao RGPD, a captação, transmissão, gravação e disponibilização das referidas reuniões; DOIS) Aprovar o respetivo aviso de início do procedimento, para efeitos de participação procedimental dos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo; TRÊS) Determinar a publicitação do aviso de início do procedimento no sítio institucional do Município, pelo prazo legalmente previsto, facultando aos cidadãos e demais interessados a possibilidade de apresentação de contributos; QUATRO) Determinar que o projeto de regulamento a elaborar integre expressamente as recomendações constantes dos pareceres e orientações da Comissão Nacional de Proteção de Dados, assegurando, designadamente: a) A exigência de consentimento prévio e expresso de todos os intervenientes; b) A limitação da transmissão ao sítio institucional do Município; c) A definição de um prazo máximo de conservação das gravações; d) A consagração clara dos direitos dos titulares dos dados; e) A previsão de medidas técnicas e organizativas adequadas à segurança da informação; CINCO) Submeter o projeto final de regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais aplicáveis.

**Ponto 13 – Transmissão da posição contratual no âmbito do “Acordo Definitivo Extração de Inertes - Porto do Carvão” para a sociedade ARQUÉTIPO ELOQUENTE LDA.:**

com duas abstenções de voto do PNT e três votos a favor do PS, deliberado por maioria: UM) Tomar conhecimento da transmissão da posição contratual no âmbito do “Acordo Definitivo Extração de Inertes – Porto do Carvão” para a sociedade ARQUÉTIPO ELOQUENTE LDA; DOIS) Reconhecer a sociedade ARQUÉTIPO ELOQUENTE LDA como atual titular da posição contratual no referido Acordo, para todos os efeitos legais e contratuais; TRÊS) Aprovar a minuta do Contrato de Concessão de Extração de Inertes, a celebrar entre o Município da Chamusca e a sociedade ARQUÉTIPO ELOQUENTE LDA; QUATRO) Determinar que os futuros recibos de renda e demais documentos inerentes passem a ser remetidos em nome da sociedade ARQUÉTIPO ELOQUENTE LDA; CINCO) Notificar a interessada da presente deliberação.

**Ponto 14 – Processo de contraordenação n.º 01/CO/2023 - Ordenar a notificação da arguida da decisão proferida em reunião ordinária de 03.09.2024:** com duas abstenções de voto do PNT e três votos a favor do PS, deliberado por maioria, ordenar a notificação da arguida



PARALELIREDONDO, S.A. da decisão proferida na reunião ordinária da Câmara Municipal de 03 de setembro de 2024, mediante edital, a afixar nos locais de estilo dos Paços do Concelho da Chamusca, na sede da Junta de Freguesia de Ulme, na sede da Junta de Freguesia de Penha de França e no local da prática da infração.

**Ponto 15 – CPE 07/2021 - Arquivo Municipal da Chamusca - Revisão de Preços nº 07:** com dois votos contra do PNT e três votos a favor, deliberado por maioria, aprovar a referida 7ª revisão ordinária de preços da Empreitada do Arquivo Municipal da Chamusca no valor de 4.424,73€ (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e setenta e três cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor.

**Ponto 16 – Pedido de autorização para rearborização de 19,05 ha com eucalipto-comum - Águas Vivas, Freguesia da Carregueira, concelho da Chamusca:** com duas abstenções de voto do PNT e três votos a favor do PS, deliberado por maioria: UM) emitir parecer favorável sem prejuízo da consulta às entidades competentes, nomeadamente a CCDR no que respeita à REN; DOIS) Por parte do Município não existem condicionantes na classe de espaço “Outras Áreas Florestais”, nas áreas de montado de sobro deverão ser salvaguardados todos os exemplares de sobreiro. TRÊS) Relativamente à defesa da floresta contra incêndios, e respeitando o projeto a FGC referente à edificação isolada junto da área de rearborização, está cumprida a legislação em vigor.

**Ponto 17 – Aquisição de Serviços de Auditoria Financeira e Orçamental / Mandato 2021-2025 –** reprovado com 2 votos a favor do PNT e 3 votos contra PS.

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no *site* do município.

**Paços do Concelho da Chamusca, 05 de março de 2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

**NUNO JORGE**  
**LINO MIRA**

Digitally signed by NUNO  
JORGE LINO MIRA  
Date: 2026.03.10 10:04:10  
+00:00

(Nuno Jorge Lino Mira, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.